



MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Controle Interno

RELATÓRIO Nº 1/GEDOP/CISSET

I. INTRODUÇÃO

1. Trata o presente documento de relatório referente ao acompanhamento das entregas dos produtos e serviços propostos no item 5 do Plano de Negócio da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET-MD), para o período 2020-2023, (NUP 60100.000429/2019-19; SEI 2040755), aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa, em 20 de dezembro de 2019, por meio do Despacho nº 165/GEDOP/CISSET-MD (SEI 2040776).

II. CONTEXTUALIZAÇÃO

2. O Plano de Negócio tem por finalidade apresentar a estratégia da CISSET-MD para a entrega dos produtos e serviços da atividade de Auditoria Interna, incluindo o planejamento de apoio e administração, e os resultados esperados, relativos ao período de 2020 a 2023, sendo um importante instrumento para que esta Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) se mantenha relevante, em auxílio à Alta Administração do Ministério da Defesa, e contribua para o fortalecimento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos desta Pasta.

3. A CISSET-MD elaborou seu Plano de Negócio seguindo as orientações dispostas nas normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna (*International Professional Practices Framework* – IPPF), promulgadas pelo The Institute of Internal Auditors – IIA^[1] e, ainda, em consonância com as orientações emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio das Instruções Normativas SFC nº 03/2017 e nº 08/2017 e pela Portaria CGU nº 777/2019.

4. Objetivando elevar os padrões dos serviços de auditoria interna prestados pela CISSET-MD e alinhá-los às técnicas e práticas nacionais e internacionais de auditoria, no item 5 do referido Plano foram elencados 30 produtos e serviços propostos para desenvolvimento no quadriênio de 2020-2023, e seus respectivos prazos estimados de entrega.

5. Tais produtos e serviços estão relacionados a aspectos distintos desta UAIG, desde aqueles relativos à melhoria das atividades típicas de auditoria (auditorias de conformidade, de desempenho e serviços de consultoria) até aqueles relacionados às atividades de apoio (gestão de pessoas, capacitação e gestão orçamentária).

6. Ao longo dos exercícios de 2020 e 2021, por meio do Projeto Orion (NUP 60100.000174/2019-94), a CISSET-MD desenvolveu produtos e subprodutos, conforme Nota Técnica nº 1/CCI/CISSET/MD/2021 (NUP 60100.000116/2020-02; SEI 3300779), de forma a implementar os 30 produtos e serviços propostos, bem como estruturar os processos necessários ao cumprimento da estratégia prevista no Plano de Negócio.

7. Dessa forma, a seguir será apresentado um balanço do que foi realizado até o presente momento, bem como o *status* atual dos produtos e serviços propostos.

III. ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ESPERADOS, ELENCADOS NO ITEM 5 DO PLANO DE NEGÓCIO 2020-2023

8. Ao final do período do Plano de Negócio, por meio da normatização, manualização, implementação e execução de novos processos e rotinas de trabalho, propôs-se a entrega de 30 produtos e serviços.

9. Na sequência, apresenta-se um balanço do estágio atual desses produtos e serviços que foram propostos para desenvolvimento.

10. É importante salientar, no entanto, que o acompanhamento objeto deste relatório e que será apresentado nesse item, restringe-se ao status de conclusão dos 30 produtos e serviços propostos no Plano de Negócio apenas, no que tange ao aspecto de desenvolvimento normativo, ou seja, elaboração e atualização de manuais, de procedimentos operacionais padrão (POP) e dos demais normativos necessários e que dão respaldo a execução das atividades atinentes aos produtos e serviços.

11. Não será avaliado se os produtos e serviços propostos estão em execução e funcionando de acordo com as normas previstas. Tal acompanhamento deverá ocorrer quando da realização de uma avaliação periódica prevista no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

I. PILAR/ELEMENTO: Serviços e Papéis da Auditoria Interna

1. PRODUTO/SERVIÇO: Auditorias de Conformidade (prazo: dez/2021) STATUS: CONCLUÍDO

12. O produto foi atendido por meio da padronização da Auditoria de Conformidade com a adoção do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que emite orientações aos órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI)^[2]. Também, foram elaborados POPs que detalham as orientações do referido Manual (conforme informações abaixo). Adicionalmente, a entrada em operação do Sistema e-AUD colaborou no processo de padronização das etapas do trabalho de auditoria.

- Subprodutos elaborados:

Subproduto 1 – Definir procedimento de abertura dos trabalhos e comunicação com gestores e desenvolver os modelos de documentos (carta compromisso e termo de aceitação dos critérios) (NUP 60100.000121/2020-15; SEI 2737218)

Subproduto 2 – Definir estrutura dos Programas de Auditoria e elaborar os Programas (NUP 60100.000122/2020-51; SEI 2737222)

Subproduto 3 – Definir procedimento de identificação e avaliação de riscos da auditoria e de controles-chaves (POP) (NUP 60100.000123/2020-04; SEI 2737226)

Subproduto 4 – Elaborar modelos/*templates* de matriz de planejamento, de matriz de achados e de relatórios (NUP 60100.000124/2020-41; SEI 2596036)

Subproduto 5 – Definir sistemática para organização e gestão dos papeis de trabalho (POP) (NUP 60100.000125/2020-95; SEI 2737232)

Subproduto 6 – Definir procedimento de revisão e de supervisão da qualidade dos trabalhos (POP) (NUP 60100.000183/2020-19 e 60100.000126/2020-30; SEI 2719662 e 2720262)

Subproduto 7 – Providenciar Sistema de Auditoria (TI) e customizá-lo para utilização na CISET/MD (NUP 60100.000187/2020-05 e 60100.000127/2020-84; SEI 2918330 e 2737240)

Subproduto 8 – Definir o fluxo do processo de aceitação de risco pelos gestores para encerramento de recomendações (POP) (NUP 60100.000128/2020-29; SEI 2737244)

Subproduto 9 – Definir procedimento de acompanhamento das recomendações da auditoria (follow-up) (POP) (NUP 60100.000129/2020-73; SEI 2723626)

Subproduto 10 – Definir procedimento para acesso às informações, aos ativos e às pessoas da organização (POP) (NUP 60100.000095/2020-17; SEI 2744504)

Subproduto 73 – Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental (NUP 60100.000129/2020-73 e 60100.000186/2020-52; SEI 2718522 e 2723626)

2. PRODUTO/SERVIÇO: Auditorias de Desempenho (prazo: dez/2023) STATUS: CONCLUÍDO

13. O produto foi atendido por meio da aprovação do Manual de Avaliação Operacional Consultiva (MAOC)^[3], conforme Portaria GEORI/CISET-MD nº 2043, de 6 de maio de 2021 (SEI 3532430).

• Subprodutos elaborados:

Subproduto 52 – Manual de Avaliação Operacional Consultiva (NUP 60100.000142/2020-22; SEI 4347976)

Subproduto 53 – Entrevistas (NUP 60100.000143/2020-77; SEI 2348670)

Subproduto 54 – Análise RECI (NUP 60100.000144/2020-11; SEI 2348762)

Subproduto 55 – SWOT e DVR (NUP 60100.000145/2020-66; SEI 2348490)

Subproduto 56 – Questionários (NUP 60100.000146/2020-19; SEI 2348436)

Subproduto 57 – Análise stakeholder (NUP 60100.000147/2020-55; SEI 2375066)

Subproduto 58 – Marco lógico (NUP 60100.000148/2020-08; SEI 2440798)

Subproduto 59 – Mapa de produtos (NUP 60100.000149/2020-44; SEI 2485296)

Subproduto 60 – Mapa de processos – (NUP 60100.000150/2020-79; SEI 2488316)

Subproduto 61 – Diagrama de Ishikawa (NUP 60100.000151/2020-13; SEI 2650084)

Subproduto 62 – Matriz de Indicadores (NUP 60100.000152/2020-68; SEI 2605360)

Subproduto 63 – Benchmarking (NUP 60100.000153/2020-11; SEI 2726838)

Subproduto 64 – Técnicas de Facilitação (NUP 60100.000154/2020-57; SEI 3242454)

Subproduto 65 – Técnica de análise de problemas (NUP 60100.000155/2020-00; SEI 2750780)

Subproduto 66 – Grupo focal (NUP 60100.000156/2020-46; SEI 3044902)

3. PRODUTO/SERVIÇO: Serviços Consultivos (prazo: dez/2021) STATUS: EM ANDAMENTO

14. A minuta de Manual de Serviços Consultivos já foi elaborada pela GEORI e aguarda a publicação de Manual e de Orientações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) sobre o tema, para os devidos ajustes (se necessário). Adicionalmente, foi publicado o Manual de Autoavaliação de Controles Internos (MACI) (SEI 3728144), por meio da Portaria GEORI/CISET-MD Nº 2651, de 22 de junho de 2021 (SEI 3710234), que é um trabalho de auditoria interna na vertente da consultoria.

Subprodutos elaborados:

Subproduto 42 – Elaboração da Norma de Serviços Consultivos (em andamento)

Subproduto 45 – Questionário de Autoexame (NUP 60100.000135/2020-21; SEI 2675058)

Subproduto 46 – Elaboração do PAC (NUP 60100.000136/2020-75; SEI 2725860)

Subproduto 47 – Entrevista semiestruturada (NUP 60100.000137/2020-10; SEI 2726032)

Subproduto 48 – Elaboração do Guia Rápido (NUP 60100.000138/2020-64; SEI 3222792)

Subproduto 49 – Palestra e Treinamento sobre Controles Internos (NUP 60100.000139/2020-17; SEI 3072760)

Subproduto 50 – Workshop de autoavaliação (NUP 60100.000140/2020-33; SEI 3044482)

Subproduto 51 – Versão 2.0 do MAAC (NUP 60100.000141/2020-88 e 60100.000085/2021-62; SEI 3291231 e 3728144)

4. PRODUTO/SERVIÇO: Procedimento relativo ao acompanhamento das recomendações da auditoria (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

15. Com a entrada em funcionamento do Sistema e-AUD, o procedimento de acompanhamento das recomendações de auditoria passou a ser executado por meio desse sistema. Adicionalmente, foi elaborado o POP que orienta o procedimento (SEI 2723626).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 9 – Definir procedimento de acompanhamento das recomendações da auditoria (follow-up) (POP) (NUP 60100.000129/2020-73; SEI 2723626)

II. PILAR/ELEMENTO: Gerenciamento de Pessoas

5. PRODUTO/SERVIÇO: Descrição de cargos (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

16. Aprovado o quadro de equivalência de cargos e grupos por posição hierárquica (SEI 2640522 e 2640534).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 11 – Elaborar a descrição de cargos e de tarefas (NUP 60100.000097/2020-14; SEI 2640534)

6. PRODUTO/SERVIÇO: Política de pessoal e de seleção (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

17. Aprovado o POP de Recrutamento/Seleção Ciset-MD (SEI 3633186).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 12 – Definir o processo de ingresso na Ciset/MD (metodologia de seleção) e elaborar POP (NUP 60100.000098/2020-51; SEI 3633190)

7. PRODUTO/SERVIÇO: Política de formação e desenvolvimento (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

18. Aprovado o POP que trata da Política de Desenvolvimento de Pessoas da Ciset-MD (SEI 3619914 e 3619974).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 14 – Definir e elaborar o Plano de Treinamento, Desenvolvimento e de Incentivo à Capacitação (NUP 60100.000100/2020-91; SEI 3619914, 3619974 e 3620066)

8. PRODUTO/SERVIÇO: Quadro de competências para auditoria interna (prazo: dez/2023)
STATUS: CONCLUÍDO

19. Aprovado o Relatório de Mapeamento de Competências da Ciset-MD (SEI 3537098 e 3552174).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 13 – Elaborar o Mapa de Competências para Auditoria Interna (NUP 60100.000099/2020-03; SEI 3552174)

9. PRODUTO/SERVIÇO: Plano de treinamento e desenvolvimento (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

20. Aprovado o POP que trata do Desenvolvimento de Pessoas da Ciset-MD (SEI 3619914 e 3619974).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 14 – Definir e elaborar o Plano de Treinamento, Desenvolvimento e de Incentivo à Capacitação (NUP 60100.000100/2020-91; SEI 3619914, 3619974 e 3620066)

10. PRODUTO/SERVIÇO: Relatórios periódicos dos treinamentos (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

21. Aprovados o POP que trata do Desenvolvimento de Pessoas da Ciset-MD (SEI 3619830) e o Manual de Organização das Ações de Capacitação (SEI 3619844).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 15 – Definir os procedimentos de execução, controle e documentação das capacitações e elaborar POP (NUP 60100.000101/2020-36; SEI 3619830, 3619844 e 3620104)

11. PRODUTO/SERVIÇO: Plano de força de trabalho/mão-de-obra (prazo: dez/2023)

STATUS: CONCLUÍDO

22. Aprovado POP do Plano de força de Trabalho da Ciset-MD (SEI 3631950).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 16 – Definir e elaborar o Plano de força de trabalho/mão-de-obra (NUP 60100.000102/2020-81; SEI 3631950 e 3631968)

III. PILAR/ELEMENTO: Práticas Profissionais

12. PRODUTO/SERVIÇO: Normas, regulamentos e regimento atualizados (prazo: dez/2023)

STATUS: EM ANDAMENTO

23. Foram elaborados manuais e orientações de práticas profissionais (Manual de Autoavaliação de Controles Internos (MACI) (SEI 3728144); Manual de Avaliação Operacional Consultiva (MAOC) (SEI 4347976)^[4]; Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) (SEI 3436436); Código de Ética (SEI 2485774)). As minutas de Regulamento/Estatuto e de Regimento Interno também já foram elaboradas, porém encontram-se em tramitação no âmbito desta Pasta.

- Subprodutos elaborados:

Subproduto 25 – Documento de formalização (manual) do PGMQ (NUP 60100.000172/2020-39; SEI 3436436)

Subproduto 39 – Elaboração do Estatuto da Ciset-MD (em andamento) (NUP 60100.000115/2020-50; SEI 2521936 e 3334635)

Subproduto 40 – Atualização do Regimento Interno (em andamento) (NUP 60100.000093/2020-28; SEI 2539760)

Subproduto 41 – Elaboração do Código de Ética da Ciset-MD (NUP 60100.000104/2020-70; SEI 2485774)

Subproduto 51 – Versão 2.0 do MAAC (NUP 60100.000141/2020-88 e 60100.000085/2021-62; SEI 3291231 e 3728144)

Subproduto 52 – Manual de Avaliação Operacional Consultiva (NUP 60100.000142/2020-22; SEI 4347976)

13. PRODUTO/SERVIÇO: Plano Anual de Auditoria (prazo: dez/2021)

STATUS: CONCLUÍDO

24. Relativo ao PAINT, foram desenvolvidos subprodutos visando à padronização de sua elaboração. São eles: lista de verificação (checklist) relativa ao processo de negócio “PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT”, para averiguar se manuais e procedimentos estão sendo seguidos, bem como POPs que orientam as etapas da elaboração do PAINT e fluxogramas que detalham os procedimentos, conforme relacionados a seguir.

- Subprodutos elaborados:

Subproduto 17 – Documentar em “Manual de Elaboração do PAINT/RAINT” os requisitos previstos em normas e os procedimentos necessários à sua elaboração, incluindo os POPs e modelos de documentos (NUP 60100.000105/2020-14 (SEI 2839532), 60100.000111/2020-71 (pasta II) e 60100.000185/2020-16 (SEI 3009830))

Subproduto 18 – Entendimento da Unidade Auditada (NUP 60100.000106/2020-69; SEI 2839542)

Subproduto 19 – Definição do Universo de Auditoria (NUP 60100.000107/2020-11; SEI 2839548)

Subproduto 20 – Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos (NUP 60100.000108/2020-58; SEI 2839550)

Subproduto 21 – Seleção dos Trabalhos de Auditoria com Base em Riscos (NUP 60100.000109/2020-01; SEI 2839554)

Subproduto 22 – Definição da rotina anual de levantamento de recursos (humanos, financeiros, materiais) (POP) (NUP 60100.000103/2020-25; SEI 3627450)

Subproduto 23 – Propor metodologia de Rotação de Ênfase e documentar procedimento (POP) (NUP 60100.000110/2020-27; SEI 2839562)

Subproduto 24 – Propor estrutura dos documentos PAINT e RAIN (NUP 60100.000111/2020-71; pasta II)

Subproduto 71 – Checklist Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT (NUP 60100.000111/2020-71 (SEI 2801714) e 60100.000185/2020-16 (SEI 3009570))

14. PRODUTO/SERVIÇO: Relatório Anual de Auditoria (prazo: dez/2021)

STATUS: CONCLUÍDO

25. Quanto ao Relatório Anual, foram desenvolvidos alguns subprodutos visando à padronização de sua elaboração. São eles: lista de verificação (checklist) relativa ao processo de negócio “RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAIN”, para averiguar se manuais e procedimentos estão sendo seguidos, bem como POPs que orientam algumas das etapas da elaboração do RAIN e fluxogramas que detalham os procedimentos, conforme relacionados a seguir.

- Subprodutos elaborados:

Subproduto 17 – Documentar em “Manual de Elaboração do PAINT/RAINT” os requisitos previstos em normas e os procedimentos necessários à sua elaboração, incluindo os POPs e modelos de documentos (NUP 60100.000105/2020-14 (SEI 2839532), 60100.000111/2020-71 (pasta II) e 60100.000190/2020-11 (SEI 3009596))

Subproduto 24 – Propor estrutura dos documentos PAINT e RAIN (NUP 60100.000111/2020-71; pasta II)

Subproduto 72 – Checklist Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN (NUP 60100.000190/2020-11; SEI 3009596)

Subproduto 73 – Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental (NUP 60100.000129/2020-73 e 60100.000186/2020-52; SEI 2718522 e 2723626)

15. PRODUTO/SERVIÇO: Universo de auditoria identificado (prazo: dez/2021)
STATUS: EM ANDAMENTO

26. Encontra-se aprovado o procedimento operacional padrão (POP) para definição do Universo de Auditoria do Ministério da Defesa (SEI 2839548), porém o universo ainda não foi identificado; há previsão de realização dessa tarefa no Plano Anual de Auditoria Interna de 2022 (PAINT/2022).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 19 – Definição do Universo de Auditoria (NUP 60100.000107/2020-11; SEI 2839548)

16. PRODUTO/SERVIÇO: Detalhamento e padronização do sistema de papéis de trabalho (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

27. Foi aprovado o procedimento operacional padrão (POP) que trata da organização dos papéis de trabalho (SEI 2737232). Ademais, desde o final de 2020 a Ciset-MD está utilizando o Sistema e-AUD, que auxilia na sistemática de organização dos papéis de trabalho.

- Subproduto elaborado:

Subproduto 5 – Definir sistemática para organização e gestão dos papéis de trabalho (POP) (NUP 60100.000125/2020-95; SEI 2737232)

17. PRODUTO/SERVIÇO: Modelos/templates de matriz de planejamento, de matriz de achados, de relatórios e de programas de auditoria (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

28. Definiu-se que os modelos/templates adotados pela Ciset-MD são aqueles disponibilizados pela SFC/CGU no Sistema e-AUD (SEI 2596036).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 4 – Elaborar modelos/templates de matriz de planejamento, de matriz de achados e de relatórios (NUP 60100.000124/2020-41; SEI 2596036)

18. PRODUTO/SERVIÇO: Sistemas de auditoria (TI) (prazo: dez/2023)
STATUS: CONCLUÍDO

29. Ao longo do exercício de 2020 houve tratativas no sentido de buscar soluções a fim de disponibilizar um sistema informatizado para o controle das atividades distribuídas aos colaboradores desta Secretaria de Controle Interno. Durante a construção de uma aplicação em Access, a CGU (Controladoria-Geral da União) desenvolveu e apresentou à Ciset-MD o Sistema e-AUD, para gestão das atividades de auditoria interna governamental, especialmente Apuração, Avaliação e Consultoria. Este sistema está disponível gratuitamente na internet, sendo possível acessá-lo por meio do endereço eletrônico gov.br.

- Subproduto elaborado:

Subproduto 7 – Providenciar Sistema de Auditoria (TI) e customizá-lo para utilização na Ciset/MD (NUP 60100.000187/2020-05 e 60100.000127/2020-84; SEI 2918330 e 2737240)

19. PRODUTO/SERVIÇO: Termo de aceitação de risco pelos gestores para encerramento de recomendações (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

30. Aprovados o modelo do termo e o POP que tratam da aceitação de risco pelos gestores para encerramento de recomendações (SEI 2737244).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 8 – Definir o fluxo do processo de aceitação de risco pelos gestores para encerramento de recomendações (POP) (NUP 60100.000128/2020-29; SEI 2737244)

20. PRODUTO/SERVIÇO: Procedimentos operacionais padrão de práticas profissionais (prazo: dez/2023)
STATUS: CONCLUÍDO

31. Foram elaborados os POPs para práticas profissionais conforme o Manual do PGMQ, conforme relacionados a seguir.

- Subprodutos elaborados:

Subproduto 6 – Definir procedimento de revisão e de supervisão da qualidade dos trabalhos (POP) (NUP 60100.000183/2020-19 e 60100.000126/2020-30; SEI 2719662 e 2720262)

Subproduto 25 – Documento de formalização (manual) do PGMQ (NUP 60100.000172/2020-39; SEI 3436436)

21. PRODUTO/SERVIÇO: Registros de revisão e de supervisão da qualidade dos trabalhos (prazo: dez/2023)
STATUS: CONCLUÍDO

32. Aprovados os checklists de revisão e supervisão dos trabalhos, constantes do Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme relacionados a seguir.

- Subprodutos elaborados:

Subproduto 6 – Definir procedimento de revisão e de supervisão da qualidade dos trabalhos (POP) (NUP 60100.000183/2020-19 e 60100.000126/2020-30; SEI 2719662 e 2720262)

Subproduto 25 – Documento de formalização (manual) do PGMQ (NUP 60100.000172/2020-39; SEI 3436436)

Subproduto 70 – Checklist “AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE OU DE COMPLIANCE” (60100.000183/2020-19; SEI 2685096)

22. PRODUTO/SERVIÇO: Programa de Asseguração da Qualidade e de Melhoria Contínua (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

33. O PGMQ da Ciset-MD foi elaborado segundo as normas do IPPF e da SFC/CGU e teve seu Manual (SEI 3436436) publicado por meio da Instrução Normativa Ciset-MD nº 1, de 4 de maio de 2021 (SEI 3520452). Ainda, foi realizado treinamento a toda a equipe da Ciset-MD visando dar conhecimento sobre o Programa. Desde o último trimestre de 2021 já está em curso o acompanhamento dos resultados do Monitoramento Contínuo.

- Subprodutos elaborados:

Subproduto 6 – Definir procedimento de revisão e de supervisão da qualidade dos trabalhos (POP) (NUP 60100.000183/2020-19 e 60100.000126/2020-30; SEI 2719662 e 2720262)

Subproduto 25 – Documento de formalização (manual) do PGMQ (NUP 60100.000172/2020-39; SEI 3436436)

Subproduto 67 – Avaliação realizada junto aos AUDITORES (NUP 60100.000182/2020-74; SEI 2749790)

Subproduto 68 – Avaliação realizada junto aos GESTORES (NUP 60100.000182/2020-74; SEI 2749812)

Subproduto 69 – Avaliação realizada junto à AA do MD e à CGU (NUP 60100.000182/2020-74; SEI 2749840 e 2749856)

IV. PILAR/ELEMENTO: Gerenciamento de Desempenho e *Accountability*

23. PRODUTO/SERVIÇO: Orçamento da auditoria interna (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

34. Aprovado o POP que define a rotina anual de levantamento de recursos financeiros (SEI 3627450).

- Subproduto elaborado:

Subproduto 22 – Definição da rotina anual de levantamento de recursos (humanos, financeiros, materiais) (POP) (NUP 60100.000103/2020-25; SEI 3627450)

24. PRODUTO/SERVIÇO: Quadro de medição e indicadores-chave da performance da auditoria interna (prazo: dez/2023)
STATUS: CONCLUÍDO

35. No Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Ciset-MD há um rol de indicadores-chave da performance da Auditoria, bem como o seu acompanhamento, como parte da etapa de Monitoramento Contínuo.

- Subproduto elaborado:

Subproduto 25 – Documento de formalização (manual) do PGMQ (NUP 60100.000172/2020-39; SEI 3436436)

25. PRODUTO/SERVIÇO: Boletins e informes periódicos sobre a gestão da auditoria (prazo: dez/2023)
STATUS: CONCLUÍDO

36. No último biênio a Ciset-MD publicou os seguintes boletins e informes periódicos: No Radar (acórdãos do TCU que tratam de Logística, Gestão de Pessoas, Governança e Gestão e Orçamento e Contabilidade); Informativo ao Gestor (acórdãos ou informativos encaminhados às Unidades que tenham relação com o tema da publicação) e o Boletim Informativo da Ciset, que tem o objetivo de dar conhecimento aos colaboradores da Ciset-MD sobre os assuntos relevantes em andamento na Unidade.

V. PILAR/ELEMENTO: Cultura e Relacionamento Organizacional

26. PRODUTO/SERVIÇO: Participação em fóruns organizacionais e comitês (prazo: dez/2020)
STATUS: CONCLUÍDO

37. No último biênio a Ciset-MD teve participação na Comissão de Controle Interno – CCI, na Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI, no grupo da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e no Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON.

27. PRODUTO/SERVIÇO: Pesquisas de satisfação do cliente (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

38. No PGMQ da Ciset-MD, como parte do Monitoramento Contínuo, encontra-se prevista a realização de pesquisas de satisfação com clientes/stakeholders, conforme relacionadas a seguir.

- Subprodutos elaborados:

Subproduto 25 – Documento de formalização (manual) do PGMQ (NUP 60100.000172/2020-39; SEI 3436436)

Subproduto 67 – Avaliação realizada junto aos AUDITORES (NUP 60100.000182/2020-74; SEI 2749790)

Subproduto 68 – Avaliação realizada junto aos GESTORES (NUP 60100.000182/2020-74; SEI 2749812)

Subproduto 69 – Avaliação realizada junto à AA do MD e à CGU (NUP 60100.000182/2020-74; SEI 2749840 e 2749856)

28. PRODUTO/SERVIÇO: Parcerias institucionais firmadas (prazo: dez/2020)
STATUS: CONCLUÍDO

39. No último biênio a Ciset-MD teve participação na Comissão de Controle Interno – CCI, na Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI, no grupo da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e no Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON.

VI. PILAR/ELEMENTO: Estruturas de Governança

29. PRODUTO/SERVIÇO: Assento em fóruns, comitês ou grupos de trabalho da organização (prazo: dez/2020)
STATUS: CONCLUÍDO

40. No último biênio a Ciset-MD teve participação na Comissão de Controle Interno – CCI, na Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI, no grupo da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e no Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON.

30. PRODUTO/SERVIÇO: Plano de comunicação e sensibilização junto à Alta Administração (prazo: dez/2021)
STATUS: CONCLUÍDO

41. Atendido por meio do Memorando 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019, SEI nº 1463683 e do Ofício Circular nº 457/GEORI/Ciset-MD, de 30 de abril de 2021 (SEI 3513020).

IV. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO DE NEGÓCIO 2020-2023

42. O quadro seguinte apresenta, em resumo, a situação atual dos produtos e serviços previstos e elencados no item 5 do Plano de Negócio 2020-2023 vigente:

PRODUTOS E SERVIÇOS PROPOSTOS NO PLANO DE NEGÓCIO		PREVISÃO DE CONCLUSÃO	STATUS
SERVIÇOS E PAPEL DA AUDITORIA			
1	Auditoria de Conformidade	dez/2021	Concluído
2	Auditorias de Desempenho	dez/2023	Concluído
3	Serviços Consultivos	dez/2021	Em andamento

PRODUTOS E SERVIÇOS PROPOSTOS NO PLANO DE NEGÓCIO		PREVISÃO DE CONCLUSÃO	STATUS
4	Procedimento relativo ao acompanhamento das recomendações da auditoria	dez/2021	Concluído
GERENCIAMENTO DE PESSOAS			
5	Descrição de cargos	dez/2021	Concluído
6	Política de pessoal e de seleção	dez/2021	Concluído
7	Política de formação e desenvolvimento	dez/2021	Concluído
8	Quadro de competências para auditoria interna	dez/2023	Concluído
9	Plano de treinamento e desenvolvimento	dez/2021	Concluído
10	Relatórios periódicos dos treinamentos	dez/2021	Concluído
11	Plano de força de trabalho/mão-de-obra	dez/2023	Concluído
PRÁTICAS PROFISSIONAIS			
12	Normas, regulamentos e regimento atualizados	dez/2023	Em andamento
13	Plano Anual de Auditoria	dez/2021	Concluído
14	Relatório Anual de Auditoria	dez/2021	Concluído
15	Universo de auditoria identificado	dez/2021	Em andamento
16	Detalhamento e padronização do sistema de papéis de trabalho	dez/2021	Concluído
17	Modelos/templates de matriz de planejamento, de matriz de achados, de relatórios e de programas de auditoria	dez/2021	Concluído
18	Sistemas de auditoria (TI)	dez/2023	Concluído
19	Termo de aceitação de risco pelos gestores para encerramento de recomendações	dez/2021	Concluído
20	Procedimentos operacionais padrão de práticas profissionais	dez/2023	Concluído
21	Registros de revisão e de supervisão da qualidade dos trabalhos	dez/2023	Concluído
22	Programa de Asseguração da Qualidade e de Melhoria Contínua	dez/2021	Concluído
GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO E ACCOUNTABILITY			
23	Orçamento da auditoria interna	dez/2021	Concluído
24	Quadro de medição e indicadores-chave da performance da auditoria interna	dez/2023	Concluído
25	Boletins e informes periódicos sobre a gestão da auditoria	dez/2023	Concluído
CULTURA E RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL			

PRODUTOS E SERVIÇOS PROPOSTOS NO PLANO DE NEGÓCIO		PREVISÃO DE CONCLUSÃO	STATUS
26	Participação em fóruns organizacionais e comitês	dez/2020	Concluído
27	Pesquisas de satisfação do cliente	dez/2021	Concluído
28	Parcerias institucionais firmadas	dez/2020	Concluído
ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA			
29	Assento em fóruns, comitês ou grupos de trabalho da organização	dez/2020	Concluído
30	Plano de comunicação e sensibilização junto à Alta Administração	dez/2021	Concluído

43. Observa-se, do quadro acima, que, dos 30 produtos e serviços previstos, 27 foram considerados entregues e 3 encontram-se em execução, o que representa 90% de sua conclusão.

44. Cabe destacar, entretanto, que este *status* “CONCLUÍDO”, em grande parte desses 27 produtos e serviços, está relacionado, apenas, ao aspecto normativo, conforme destacado em item anterior.

45. Dessa forma, além da melhoria e aperfeiçoamento contínuos, há necessidade de que essas normas, que regem a atividade de auditoria interna, sejam observadas e aplicadas no cotidiano dos trabalhos realizados nesta Ciset-MD, o que poderá ser avaliado, inclusive, por meio do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

46. Ademais, entende-se que há necessidade de um planejamento visando disseminar o conteúdo de todo esse material produzido, especialmente no que diz respeito a treinamentos direcionados aos colaboradores em exercício nesta Ciset-MD.

47. Outrossim, com um percentual de 90% de conclusão, entende-se que há necessidade de se efetuar uma revisão do atual Plano de Negócio, a fim de que haja eventuais ajustes no cronograma proposto, ocorra a adição (e eventual subtração) de produtos e serviços, bem como faça com que o mesmo se alinhe ao contexto vigente e aos anseios e prioridades da gestão desta Secretaria e da Alta Administração do Ministério da Defesa.

48. Nessa revisão, além dos aspectos acima mencionados, há que se considerar também:

a) a capacidade operacional da Ciset-MD, que foi reduzida durante o período de vigência do Plano de Negócio atual, de 32 (item 2.4 do Plano de Negócio; SEI 2040755) para 26 colaboradores (PAINT/2022; SEI 4301594);

b) a recomendação da SFC/CGU, registrada na avaliação do PAINT desta Ciset/MD para o exercício de 2021 (SEI 4560318 e 4560392), transcrita a seguir:

“Destacamos como válida a ênfase dada às ações de gestão e melhoria da qualidade e de implementação do Modelo IA-CM, enquanto iniciativas de caráter estruturante. Entretanto, consideramos que a alocação de aproximadamente 50% da força de trabalho em atividades de gestão (gestão interna e gestão da qualidade) compromete a alocação eficiente dos recursos e, consequentemente, a eficiência e eficácia da atividade de auditoria interna desempenhada pela Ciset/MD, razão pela qual reiteramos a necessidade de reavaliação.”

c) atuar de forma a implementar os princípios, práticas, processos e rotinas de trabalho necessários a uma auditoria interna efetiva.

V. CONCLUSÃO

49. No que se refere ao desenvolvimento normativo, ou seja, elaboração ou atualização de manuais, de procedimentos operacionais padrão (POP) e de normativos necessários à execução das atividades atinentes aos produtos e serviços constantes do Plano de Negócio para o período de 2020–2023, podemos considerar que nesse primeiro biênio foram executadas, em sua quase totalidade, as ações propostas no documento (90%).

50. Os produtos que ainda não foram concluídos estão em andamento e em estágio avançado de execução; são eles:

- **3** - Manual de Avaliação Consultiva: já possui uma minuta elaborada e aguarda apenas a publicação da norma da SFC/CGU sobre o tema, visando os ajustes necessários;
- **12** - Normas, regulamentos e regimentos atualizados: foram elaborados manuais de práticas profissionais da Ciset-MD (Manual de Autoavaliação de Controles Internos (MACI) (SEI 3728144); Manual de Avaliação Operacional Consultiva (MAOC) (SEI 4347976); Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) (SEI 3436436); Código de Ética (SEI 2485774)). As minutas de Regulamento/Estatuto e de Regimento Interno também já foram elaboradas, porém encontram-se em tramitação no âmbito desta Pasta; e
- **15** - Universo de Auditoria Identificado: encontra-se aprovado o procedimento operacional padrão (POP) para definição do Universo de Auditoria do Ministério da Defesa; a identificação do Universo de Auditoria está prevista no Plano Anual de Auditoria Interna de 2022 (PAINT/2022).

51. Sobre o Plano de Negócio para o período de 2020–2023, entendemos que deve ser realizada uma revisão, tendo em vista, especialmente, o percentual de conclusão dos produtos e serviços previstos (90 %) e a necessidade de alinhamento ao contexto vigente e aos anseios e prioridades da gestão desta Secretaria e da Alta Administração do Ministério da Defesa.

À consideração do Senhor Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional.

[1] Fundado em 20 de novembro de 1960, o IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) é uma associação profissional de fins não econômicos, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados. Sediado em São Paulo (SP), o IIA Brasil está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo dentre os afiliados do The IIA (The Institute of Internal Auditors). (<https://iiabrasil.org.br/iiabrasil>)

[2] aprovado pela Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

[3] https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/Manual_de_AvaliacaoOperacional_vf_Com_a_Portaria.pdf

[4] https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/Manual_de_AvaliacaoOperacional_vf_Com_a_Portaria.pdf

Brasília, na data de assinatura.

JÚLIA MENDES NOGUEIRA SARRES
Assistente

Aprovo o RELATÓRIO Nº 1/GEDOP/CISSET (SEI 4561668).

Dessa forma, submeto à consideração do Senhor Secretário de Controle Interno o RELATÓRIO Nº 1/GEDOP/CISSET (SEI 4561668), que trata do acompanhamento da execução dos produtos e serviços previstos no Plano de Negócio para o período 2020-2023.

CLEBER TAKAMITI NISHIKAWA
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Takamiti Nishikawa, Gerente**, em 21/03/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4561668** e o código CRC **22D8A40B**.